



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

RECEBIDO

08/03/2021

Processo Legislativo nº 22/2021

Projeto de Lei do Executivo nº 2.469 de 18 de fevereiro de 2021

Parecer jurídico nº: 20/2021- AJ

O projeto de Lei nº 2.469 de 18 de fevereiro de 2021 de autoria do Poder Executivo onde busca a autorização do Poder Legislativo para alterar o nome de parte da rua Guido Benedetto Donelli.

A alteração será feita seu início na rua Buarque de Macedo até a empresa União de Serviços Ltda.

Junto com o projeto de lei o Executivo encaminha a justificativa, a localização e a informação que a mesma faz parte da cartografia do município.

A Lei Orgânica do Município em seu artigo 42 inciso XVIII diz:

Art. 42 Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito:

XVIII – legislar sobre zoneamento urbano, bem como sobre a denominação de vias, logradouros e próprios públicos municipais;

A Orgânica traz como competência da Câmara a denominação de logradouros, contudo não determina que seja competência exclusiva, portanto o Poder Executivo pode legislar sobre o assunto, tendo em vista que não há vedação constitucional. Assim sendo, como não há vedação expressa na Lei Orgânica Municipal e na legislação correlata, não se óbice no presente projeto de Lei.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que estão de acordo com a Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão Geral de Pareceres para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 26 de fevereiro de 2021.

Adriana Furlanetto OAB/RS 53.650 - ID 883



LEI Nº 435 , DE 21 DE JUNHO DE 1996

APROVA A DENOMINAÇÃO DA RUA "GUIDO BENEDETTO DONELLI", NO MUNICÍPIO DE BARÃO.

FRANCISCO MÁRIO SIMON, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores (proposta do Vereador Jayme Luiz Calliari), aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º É aprovada a proposta da denominação de Rua "Guido Benedetto Donelli", conforme biografia em anexo, inicia na Buarque de Macedo até o fim do perímetro urbano.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 21 DE JUNHO DE 1996.

FRANCISCO MÁRIO SIMON
Prefeito Municipal

Download: Anexo - Lei nº 435/1996 - Barao-RS
(www.leismunicipais.com/RS/BARAO/ANEXO-LEI-435-1996-BARAO-RS.zip)

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 12/11/2018

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.